

05/03/2025

GERENCIADOR
CAIXA



65

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025030518524e2555a9602

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 05/03/2025 às 15:52:25

Valor: R\$ 2.000,00



Nome: ASSOCIACAO COMUN PROJETO DE VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO

CPF/CNPJ: 55.754.434/0001-79

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.



Código da operação: 43333856122

Chave de segurança: U41A5521P6KQ4QVX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
31062002255754434000179000000000001425039457862610Número da NFS-e
14Competência da NFS-e
05/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/03/2025 11:50:53Número da DPS
32Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/03/2025 11:50:53A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 55.754.434/0001-79	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 7512-8993
Nome / Nome Empresarial 55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO		E-mail SAMUELMAUGUSTO14@GMAIL.COM	
Endereço FAGUNDES VARELA, 63, SENHOR DOS PASSOS		Município Belo Horizonte - MG	CEP 31210-320
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 2.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço nota referente a fevereiro de 2025			
termo de fomento 035/2024			
Musicalização e aula de violino			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

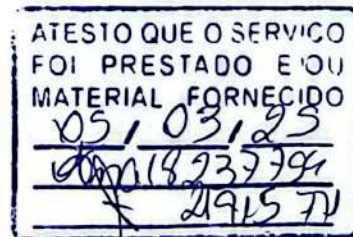
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

67

CONTRATADO (A): Samuel Augusto Martins da Conceição, inscrito no CNPJ 55.754.434/0001-79 com sede na Rua Fagundes varela, nº63, no Bairro- Senhor do passos na cidade de Belo Horizonte/MG , CEP: 31210-320, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o **Termo de Fomento 035/2024**.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas**, com realização de **Oficinas**, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 035/2024** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 035/2024**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**



Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

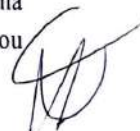
Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, tendo como termo inicial o **dia 01 de agosto de 2024** e como termo final o **dia 01 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 9ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 035/2024**, datado com o término em **01/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Samuel Martins

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 035/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou





funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

69

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

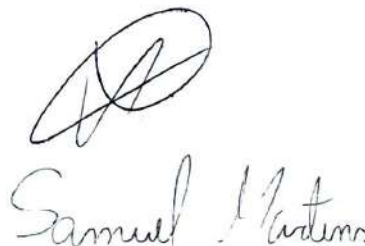
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.





PROJETO DE VIDA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:
CNPJ: 55.754.434/0001-79

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

Orçamento



73

Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79

Endereço: Rua Fagundes varela 63, lagoinha – belo horizonte

TELEFONE: 31 975128993

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 1.800,00

Contagem, 10 06 2024

Samuel Martins

Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79

Orçamento



Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32

Endereço: Rua Maria cândida 142 ap 102 bloco E Contagem – MG

TELEFONE: 31 99671-8328

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

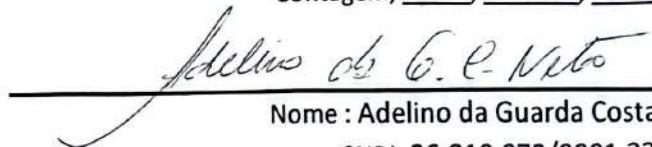
Endereço: Rua Rio Branco,233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 2.100

Contagem, _____



Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32

ORÇAMENTO



73

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Nome : **Rafaela Gontijo de Moraes**

CNPJ: 50.965.807/0001-37

Endereço: Rua Jose Vasconcelos Costa 101, Industrial – Contagem

Telefone: 31 983940747

Valor: 2.000,00

- Instrutor de Musicalização

Contagem,

NOME: RAFAELA GONTIJO DE MORAIS

CNPJ: 50.965.807/0001-37

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: Luca Lima de A. Souza

Oficineiro: Henrique Gomes Cândido

Atividade: Aula de Flauta

Período: Fevereiro

74

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

As aulas de flauta doce em fevereiro foram focadas na inserção dos novos alunos e revisão para os veteranos. Os iniciantes aprenderam sobre embocadura, postura e técnicas de sopro, enquanto os veteranos revisaram assuntos como articulação para aprimorar a fluidez na execução das músicas. Foi introduzido um repertório básico, composto por músicas com até 3 notas, facilitando o aprendizado e adaptação ao instrumento. O material utilizado incluiu músicas ilustradas com representação das notas na flauta, auxiliando na compreensão musical.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os alunos demonstraram boa evolução, executando as músicas com facilidade e progredindo em desafios gradativamente complexos, realizando exercícios em diferentes velocidades para reforçar a memorização e a prática.

28 de fevereiro de 25.

Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



LISTA DE FREQUÊNCIA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Profissional Responsável (Professor/Osteiro):

Hominine Games

Coordenador da atividade:

Ano: 2025

[illegible]

(is) responsible (is): James
for: James

DATE: March 1968

* Algumas não tem autorização para utilização de imagem e voz



75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Flauta

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): *Henrique Gomes*

Horário das atividades: Qui 15h

Coordenador da atividade: *[Assinatura]*

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
1	Rafael Magalhães					F							F															F		1
2	Tiago Assunção					F							F															F		1
3	João Vitor Fernandes					F							F															F		2
4																														
5																														
6																														
7																														
8																														
9																														
10																														
11																														
12																														
13																														
14																														
15																														

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): *[Assinatura]*

Assinatura do Coordenador: *[Assinatura]*

26



#NOME?



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

D+AKS+AJ1

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Projeto Violão Sem Fronteiras

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Flauta

Profissional Responsável (Professor/Objetor): Henrique Gomes

Horário das atividades: Qui e Sex 10h30

Coordenador da atividade: [Assinatura]

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																												TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Nome dos presentes/ Dia da Semana		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1						F	F																							6	
2						F	F																							5	
3						F	F																							2	
4																															
5																															
6																															
7																															
8																															
9																															
10																															
11																															
12																															
13																															
14																															
15																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): [Assinatura]
Assinatura do Coordenador: [Assinatura]



77

#VALORI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor		Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA		CNPJ: 03.015.043/0001-39																											
Dados Projeto Social		Nome do Projeto: Projeto Violão Sem Fronteiras		Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024																											
Atividade: Flauta		Profissional Responsável (Professor/Oflineiro): <i>Henrique Gomes</i>																													
Horário das atividades: Qui 13h30		Coordenador da atividade: <i>[Assinatura]</i>																													
Mês: FEVEREIRO		Ano: 2025																													
Relação de beneficiários inscritos																															
Nome dos presentes/ Dia da Semana		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
1	Alice Gabrielly																														2
2	Isabele																														2
3	Sophia Emanuelly																														1
4	Rafael Lorenzo																														1
5	Kaique Roberto																														1
6																															
7																															
8																															
9																															
10																															
11																															
12																															
13																															
14																															
15																															

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): *[Assinatura]*

Assinatura do Coordenador: *[Assinatura]*



78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social
Nome do Projeto: projeto vida
Atividade: Flauta
Horário das atividades: Qui 09h
Mês: FEVEREIRO
Ano: 2025
Profissional Responsável (Professor/Educador): Henrique Gomes
Coordenador da atividade: [Assinatura]

Relação de beneficiários inscritos																													
Dia do mês																													
Nome dos presentes/ Dia da Semana																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S		
1 João Lucas Roberto de Deus																													
2 Arthur Douglas Alves de Almeida																													
3 Layslla de Oliveira Santos																													
4 Nycollas Alexssander																													
5 Ana Julia de Oliveira Santos																													
6 Hadassa																													
7 Maria Julia																													
8 Maria Eduarda Nunes																													
9																													
10																													
11																													
12																													
13																													
14																													
15																													

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): [Assinatura]
Assinatura do Coordenador: [Assinatura]

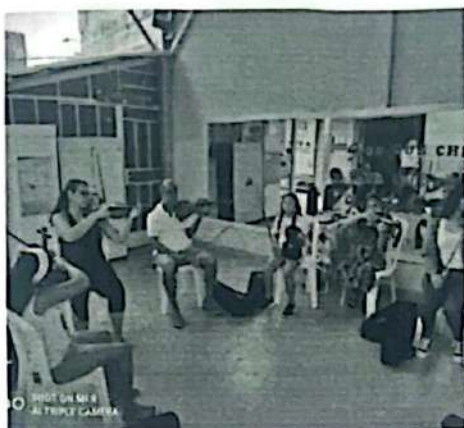


79

Violino

80

Data: 10 de Fevereiro de 2025



Violino

81

Data: 10 de Fevereiro de 2025



Violino

82

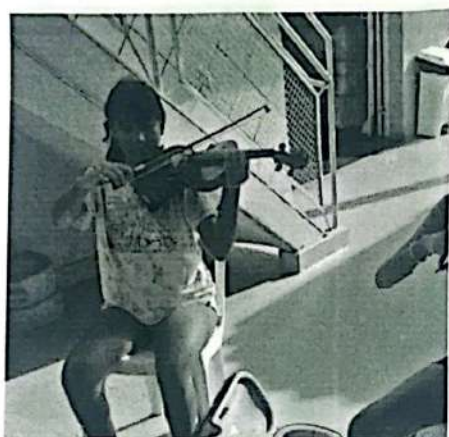
Data: 11 de Fevereiro de 2025



Violino

93

Data: 11 de Fevereiro de 2025



Violino

84

Data: 13 de Fevereiro de 2025



Violino

85

Data: 13 de Fevereiro de 2025



Violino

86

Data: 18 de Fevereiro de 2025



Violino

87

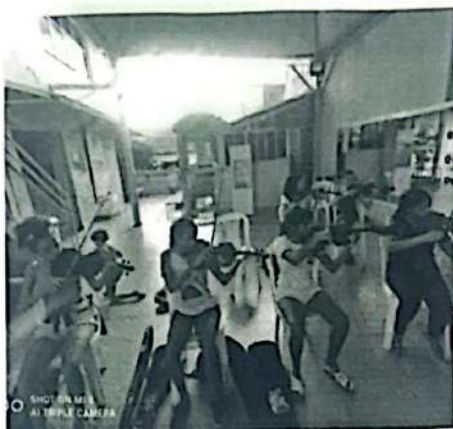
Data: 18 de Fevereiro de 2025



Violino

88

Data: 18 de Fevereiro de 2025



Violino

89

Data: 20 de Fevereiro de 2025



Violino

90

Data: 20 de Fevereiro de 2025



Violino

91

Data: 25 de Fevereiro de 2025



Violino

22

Data: 25 de Fevereiro de 2025



Violino

93

Data: 27 de Fevereiro de 2025



Violino

94

Data: 27 de Fevereiro de 2025



LISTA DE PRESENÇA



Atividade: Dia de Jages

Oficineiro: Samuel Martins

Data: 03 / 02 / 25

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Splanyu Pereira Santos	Mg 8 285-060	[Assinatura]
2	Luís Coutinho de Jesus	297.987.609-72	[Assinatura]
3	Cécilia Ferreira dos Santos	793.458.916-68	[Assinatura]
4	Neuza Teixeira da Silva	867.009.866-04	[Assinatura]
5	Maria Tereza	876.030.476-68	[Assinatura]
6	Mariane de Cassia	130.694.756-12	[Assinatura]
7	Kauã Martins		[Assinatura]
8	João Pedro	143.796.416-86	[Assinatura]
9	Luísa Gonçalves Araújo	702.234.416-78	[Assinatura]
10	Vanderleia Amorim	032.930.626-01	[Assinatura]
11	Leila Bianca	700.087.986-64	[Assinatura]
12	Yvan César	700.087.966-10	[Assinatura]
13	Caio Soares	137.492.706-60	[Assinatura]
14	Luiz Otávio dos Reis	139.350.526-00	[Assinatura]
15	Thully Cristina Ribeiro	150.803.896-13	[Assinatura]
16	Samuel Felipe	149.431.136-48	[Assinatura]
17	Rafael Bonifácio	166.164.606-90	[Assinatura]
18	Isaac Felipe	154.422.666-71	[Assinatura]
19	Gabriela Ketlen Borges	705.437.626-31	[Assinatura]
20	Larissa Emanuely		[Assinatura]

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA CNPJ: 03.015.043/0001-39
Rua Rio Branco, 233, Bairro Amazonas - Contagem/MG. Telefone: 3361-7526

95



LISTA DE PRESENÇA



Atividade: Dea de Jeger Oficineiro: Samuel Martins Data: 03/10/2015

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Pedro Henrique		Pedro Henrique
2	Graziela Borges	109.508.476 - 31	Graziela Borges
3	Gabriela Ferreira Costa	706.315.876 - 75	Gabriela Ferreira Costa
4	Pablo Felipe Almeida	127.052.276 - 66	Pablo Felipe Almeida
5	Iatysa Silva Batista	020.800.376 - 25	Iatysa Silva Batista
6	Rafaela Ferreira R.		Rafaela Ferreira Rodrigues
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



Dia de Jogos

97

Data: 03 de Fevereiro de 2025



Dia de Jogos

98

Data: 03 de Fevereiro de 2025

